



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNÓLOGICO ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE
RECONSIDERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

EDITAL 01/2026

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o Cadastro de Reserva de Professores Formadores, Professores Apoiadores e Profissionais de Saúde para Atuação no Programa FORMATEC-SUS, regido pelo Edital **01/2026**, torna público, o resultado da análise dos pedidos de reconsideração de homologação das inscrições, conforme quadro abaixo:

PROFESSOR FORMADOR

Nº.	NOME	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
1.	Alan Dionizio Carneiro	Professor Formador	Deferida
2.	Ana Aline Lacet Zaccara	Professor Formador	Indeferida Conforme item o 6.3 – Preenchimento correto do formulário de inscrição on-line (Anexo A) e 3.2.2 Formação mínima em especialização lato sensu
3.	Ana Cristina de Oliveira e Silva	Professor Formador	Deferida
4.	Andrea Mendes Araujo.	Professor Formador	Indeferida Conforme o item 6.3 letra j – Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado (Anexo D)
5.	Anne Karoline Candido Araújo	Professor Formador	Deferida
6.	Aracelli Laise Tavares Mendonça Diniz	Professor Formador	Indeferida Conforme o item 3.2.3 - Vínculo institucional e experiência mínima de 1 ano na área
7.	Cacilda Chaves Morais de Lima	Professor Formador	Deferida

8.	Eugênio Saraiva	Professor Formador	Indeferida Não atendeu ao item 3.6 Os candidatos selecionados da UFPB deverão obrigatoriamente apresentar, no ato da inscrição, autorização do setor de recursos humanos da sua instituição de origem ou da chefia para participação do programa Forma Tec SUS (anexo F).
9.	Fábio Luiz Cunha D'Assunção	Professor Formador	Indeferida Conforme o Item 6.3: O item 6.3 do Edital estabelece de forma expressa que, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e anexar toda a documentação exigida, elencada nas alíneas “a” a “j”, sob pena de ter sua inscrição indeferida O termo “anexar”, no contexto do edital, refere-se à juntada direta dos arquivos à mensagem eletrônica de inscrição, não se confundindo com o mero fornecimento de endereço eletrônico externo.
10.	Francisco Washington Evaristo Soares	Professor Formador	Indeferida Não atendeu ao item 6, letra e) do Edital - Carteira de Reservista Militar para os candidatos do sexo masculino
11.	Franklin Delano Soares Forte	Professor Formador	Deferida
12.	Giliara Carol Diniz Gomes de Luna	Professor Formador	Indeferida Conforme o Item 6.3: O item 6.3 do Edital estabelece de forma expressa que, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e anexar toda a documentação exigida, elencada nas alíneas “a” a “j”, sob pena de ter sua inscrição indeferida O termo “anexar”, no contexto do edital, refere-se à juntada direta dos arquivos à mensagem eletrônica de inscrição, não se confundindo com o mero fornecimento de endereço eletrônico externo.
13.	Gracimary Alves Teixeira	Professor Formador	Deferida
14.	Ivanilda Laserda Pedrosa	Professor Formador	Deferida
15.	Jairo de Pontes Gomes	Professor Formador	Deferida
16.	Jandira da Costa Santos	Professor Formador	Indeferida Conforme o Item 6.3: O item 6.3 do Edital estabelece de forma expressa que, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e anexar toda a documentação exigida, elencada nas alíneas “a” a “j”, sob pena de ter sua inscrição indeferida O termo “anexar”, no contexto do edital, refere-se à juntada direta dos arquivos à mensagem eletrônica de inscrição, não se confundindo com o mero fornecimento de endereço eletrônico externo.

17.	Jefersson Felipe S. Araújo	Professor Formador	Indeferida Conforme o item 3.2.3 - Vínculo institucional e experiência mínima de 1 ano na área
18.	José Damião Inacio	Professor Formador	Indeferida O item 6.3 do Edital estabelece de forma expressa que, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e anexar toda a documentação exigida, elencada nas alíneas “a” a “j”, sob pena de ter sua inscrição indeferida O termo “anexar”, no contexto do edital, refere-se à juntada direta dos arquivos à mensagem eletrônica de inscrição, não se confundindo com o mero fornecimento de endereço eletrônico externo.
19.	Juliana Pessoa de Arroxelas	Professor Formador	Indeferida Conforme o item 3.2.3 - Vínculo institucional e experiência mínima de 1 ano na área
20.	Juliana Raquel Silva Souza	Professor Formador	Deferida
21.	Max Well Caetano de Araújo	Professor Formador	Indeferida Conforme o Item 6.3: O item 6.3 do Edital estabelece de forma expressa que, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e anexar toda a documentação exigida, elencada nas alíneas “a” a “j”, sob pena de ter sua inscrição indeferida O termo “anexar”, no contexto do edital, refere-se à juntada direta dos arquivos à mensagem eletrônica de inscrição, não se confundindo com o mero fornecimento de endereço eletrônico externo.
22.	Robson Vieira Silva	Professor Formador	Indeferida Conforme o item 3.2.3 - Vínculo institucional e experiência mínima de 1 ano na área
23.	Roseane de Araujo Costa Ferreira	Professor Formador	Indeferida Conforme o item 3.2.3 - Vínculo institucional e experiência mínima de 1 ano na área
24.	Sabrina Márcia Resende de Almeida Santos Cunha	Professor Formador	Deferida
25.	Salete Sara Amorim	Professor Formador	Indeferida Conforme item 3.2.2 – possuir formação mínima em nível de especialização lato sensu.
26.	Simone Alves de Sousa	Professor Formador	Deferida

27.	Verbena Santos Araújo	Professor Formador	Indeferida Conforme item 3.6 do Edital - Os candidatos selecionados da UFPB deverão obrigatoriamente apresentar, no ato da inscrição, autorização do setor de recursos humanos de sua instituição de origem ou da Chefia para participar do programa FormaTecSUS.
28.	Verônica Cabral dos Santos Cunha D'Assunção	Professor Formador	Indeferida Conforme item 3.6 - ausência de autorização do setor de RH/Chefia Imediata

PROFESSOR APOIADOR

Nº.	NOME	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
1.	Alysson Fonseca Espirito Santo	Professor Apoiador	Indeferida Conforme o item 6.2 do Edital – No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente escolher o encargo e a(s) disciplinas a(s) quais deseja concorrer, sob pena de eliminação do processo seletivo.
2.	Thayanne Gabrielle Rodrigues Guimarães	Professor Apoiador	Indeferida Conforme item 3.6 Ausência de autorização do setor de RH/Chefia (Anexo F – UFPB)
3.	Waldece Soares dos Santos	Professor Apoiador	Indeferida Conforme o item 6.2 do Edital – No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente escolher o encargo e a(s) disciplinas a(s) quais deseja concorrer, sob pena de eliminação do processo seletivo.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Nº.	NOME	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
1.	Andrea Valente Braga	Profissionais de Saúde	Indeferida Conforme o item 6.2 – Escolha obrigatória da(s) disciplina(s) no ato da inscrição
2.	Anny Laryssa Izidio Nobre da Silva Santos	Profissionais de Saúde	Indeferida Conforme o Item 6.3 letra g do Edital – Currículo Lattes com documentação comprobatória dos itens pontuados.
3.	Graziane Jandira Ferreira Souza	Profissionais de Saúde	Indeferida Conforme o Item 6.3 do Edital que estabelece de forma expressa que, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher e anexar toda a documentação exigida, elencada nas alíneas “a” a “j”, sob pena de ter sua inscrição O termo “anexar”, no contexto do edital, refere-se à juntada direta dos arquivos à mensagem eletrônica de inscrição, não se confundindo com o mero fornecimento de endereço eletrônico externo.
4.	João Ferreira da Silva	Profissionais de Saúde	Indeferida Conforme o item 6.2 – Escolha obrigatória do encargo e disciplinas no ato da inscrição/ 3.2.2 Formação mínima em especialização lato sensu
5.	Klênia Felix de Oliveira Bezerra	Profissionais de Saúde	Indeferida Conforme o item 3.2.3 - Vínculo institucional e experiência mínima de 1 ano na área

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Sandra Cristina Moraes de Souza
Presidente da Comissão
Portaria 16/2026

Prof. Dra. Andrea Fernanda Ramos de Paula
Vice-Presidente
Portaria 16/2026

Amanda Cynthia Vicente da Penha
Portaria 16/2026

Carla Paiva Feitosa
Portaria 16/2026

Francisco Junior Macedo de Castro
Portaria 16/2026

Suenia Soares Costa
Portaria 16/2026

